



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 078/2016
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA N° 010/2010 DO PREVIG, PARA FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA RENY BONZE JUMETTI, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N° 004731/2010.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 004731/2010, a Portaria n° 010/2010 do PREVIG, para fixar os proventos da servidora **MARIA RENY BONZE JUMETTI**, matrícula n° 580707, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 009/2010 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 004731/2010, em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme parcela abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela Única)	Art. 40, §1º, III, <i>b</i> da CRFB/1988 c/c art. 15, I, <i>a</i> da Lei Complementar n° 760/07	R\$ 510,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 21 de novembro 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br